



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/02/2026 12:31:30.903 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 532/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 532-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Hortência Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Corupá, Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.977, de 17 de fevereiro de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de fevereiro de 2026.

Deputado DANIEL FREITAS
Relator

